



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

LEI 4534/2005
Fls. 1/6

LEI Nº 4.534, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

**Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município para o exercício de 2.005.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento geral do município de Assis, para o exercício financeiro de 2.005, compreende a Administração Direta e Indireta, estima a Receita em R\$ 65.448.530,04, (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos), e fixa a despesa em R\$ 64.050.530,04 (sessenta e quatro mil, cinqüenta mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos), sendo R\$ 55.913.710,43 (cinqüenta e cinco milhões, novecentos e treze mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos), da Administração Direta, R\$ 3.551.469,96 (três milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), que será retido para formação do FUNDEF, da Administração Indireta sendo R\$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais) da Fundação Assisense de Cultura – FAC., R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, R\$ 4.365.819,61 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Assis – ASSISPREV.

Artigo 2º - A Receita da Administração Direta, com o valor de R\$ 66.493.000,00 (sessenta e seis milhões e quatrocentos e noventa e três mil reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios, e da Administração Indireta, o valor de R\$ 2.507.000,00 (dois milhões e quinhentos e sete mil reais), de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:

1



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

LEI 4534/2005
Fls. 2/6

LEI Nº 4.534, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes

RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$	13.450.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	2.300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	442.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....	R\$	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$	6.720.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	39.797.680,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	3.683.319,61

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES BRUTA..... R\$ 66.493.000,00

MENOS:

(-) Deduções para formação do FUNDEF..... R\$ 3.551.469,96

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA..... R\$ 62.941.530,04

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	2.138.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$	348.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$	20.500,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES..... R\$ 2.507.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO..... R\$ 65.448.530,04

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 64.050.530,04 (sessenta e quatro milhões, cinqüenta mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos) está desdobrada em três orçamentos:

I – no Orçamento Fiscal R\$ 35.872.210,43

II – no Orçamento da Seguridade Social R\$ 21.462.500,00

III – no Orçamento da Administração Indireta R\$ 6.715.819,61

Artigo 4º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	61.702.830,04
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	2.175.200,00
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$	172.500,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	64.050.530,04



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

LEI 4534/2005
Fls. 3/6

LEI Nº 4.534, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

II – DESPESAS POR ORGÃO

a) – Orçamento Fiscal.....	R\$	35.872.210,43
PODER LEGISLATIVO.....	R\$	1.421.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	R\$	1.964.000,00
SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS.....	R\$	1.083.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	R\$	8.487.525,43
SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS....	R\$	7.461.435,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$	7.604.550,00
FUNDO NAC.DES.ENSINO FUND.VAL MAGISTERIO.....	R\$	6.980.000,00
SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO.....	R\$	870.000,00
b) – Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	21.462.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	2.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.....	R\$	18.562.500,00
c) – Orçamento da Administração Indireta.....	R\$	6.715.819,61
FUNDAÇÃO ASSIS. DE CULT. "JOSHEY LEÃO".....	R\$	950.000,00
AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS.....	R\$	1.400.000,00
INST.PREV.SERV.PUBL.MUNIC.ASSIS-ASSISPREV.....	R\$	4.365.819,61
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	64.050.530,04

III – DESPESAS POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal		
01 – LEGISLATIVA.....	R\$	515.000,00
02 – JUDICIÁRIA.....	R\$	185.900,00
04 – ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	8.431.744,34
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	2.774.810,00
09 – PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$	5.031.370,70
10 – SAÚDE.....	R\$	19.612.500,00
12 – EDUCAÇÃO.....	R\$	14.414.150,00
13 – CULTURA.....	R\$	1.000.000,00
15 – URBANISMO.....	R\$	7.578.529,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL.....	R\$	495.786,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$	1.044.500,00
26 – TRANSPORTES.....	R\$	923.740,00
27 – DESPORTO E LAZER.....	R\$	1.400.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS.....	R\$	470.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	172.500,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	64.050.530,04



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

LEI 4534/2005
Fls. 4/6

LEI Nº 4.534, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

IV – DESPESAS POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 – AÇÃO LEGISLATIVA.....	R\$	515.000,00
062 – DEFESA INT. PUBL. NO PROC. JUDICIÁRIO.....	R\$	489.400,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	R\$	11.395.814,34
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	R\$	791.000,00
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.....	R\$	731.600,00
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	R\$	31.800,00
242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA.....	R\$	6.300,00
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE..	R\$	650.720,00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.....	R\$	2.117.790,00
271 – PREVIDENCIA BÁSICA.....	R\$	430.554,43
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO.....	R\$	4.601.816,27
301 – ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$	5.367.600,00
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL....	R\$	7.426.600,00
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	R\$	610.100,00
305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.....	R\$	340.330,00
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....	R\$	1.050.000,00
334 – FOMENTO AO TRABALHO.....	R\$	20.000,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$	10.911.900,00
363 – ENSINO PROFISSIONAL.....	R\$	286.513,32
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$	2.892.050,00
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	R\$	152.800,00
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	R\$	379.800,00
391 – PATRIMONIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO.....	R\$	911.500,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL.....	R\$	50.000,00
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	R\$	1.124.429,00
452 – SERVIÇOS URBANOS.....	R\$	6.545.100,00
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL.....	R\$	495.786,00
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL.....	R\$	757.986,68
782 – TRANSPORTE RODOVIARIO.....	R\$	923.740,00
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO.....	R\$	1.400.000,00
845 – TRANSFERÊNCIAS.....	R\$	470.000,00
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	172.500,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	64.050.530,04

POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	34.713.602,27
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	26.989.227,77

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos.....	R\$	1.510.200,00
6 – Amortização da Dívida.....	R\$	665.000,00

9 – Reserva de Contingência

7 – Reserva de Contingência.....	R\$	172.500,00
----------------------------------	-----	------------

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....	R\$	64.050.530,04
---	------------	----------------------



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

LEI 4534/2005
Fls. 5/6

LEI Nº 4.534, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

Artigo 5º - A Receita e Despesa da Administração Indireta, será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da administração direta, portanto fará parte integrante dos balancetes e demonstrativos financeiros e contábeis desta Prefeitura.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – abrir crédito adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 15% (quinze por cento), do total das despesas fixas;

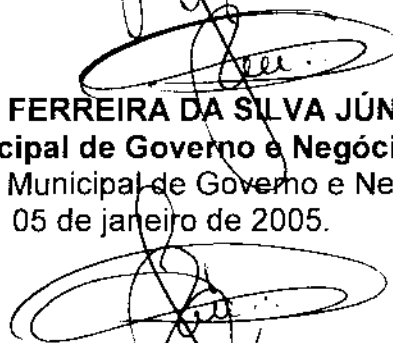
II – transpor, remanejar recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2.005.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 4.531 de 22 de dezembro de 2.004

Prefeitura Municipal de Assis em 05 de janeiro de 2.005


EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em
05 de janeiro de 2005.


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos


FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

LEI 4534/2005
Fls. 6/6

LEI Nº 4.534, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.



JACIRA DE PAIVA GAVA

Secretária Municipal da Assistência Social



RUBENS CRUZ

Secretário Municipal da Educação



MARISA MADI DELLA COLETTA

Secretária Municipal da Saúde



LAURO SPERA

Secretário Municipal de Planejamento,
Obras e Serviços



AREF SABEH

Responsável pelo Expediente da Secretaria de Indústria
Comércio e Turismo